



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
06 JAN 2003
BG nº 003

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE JANEIRO DE 2002 – (TERÇA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM ALFREDO	1º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	CAP QOPM CECÍLIA	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM BASTOS	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM SOLANGE	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM VIEIRA	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	2º TEN QOAPM ALVES	QCG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM EDELTRAUT	QCG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM ÂNGELA	QCG
Médico de Dia ao HPM	MAJ QOSPM HELOISA	HPM
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM REGINA IÊDA	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM CARNEIRO	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG
Comandante da Guarda do QCG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao QCG	A CARGO DA	CCS/QCG

II PARTE (*Instrução*)

• SOLENIDADE CÍVICO-MILITAR ALUSIVA A PASSAGEM DE COMANDO DA PMPA

NOTA DE SERVIÇO Nº 001/2003-PM/3

FINALIDADE:

Estabelecer normas e procedimentos a serem observados na passagem de Comando da Polícia Militar do Estado do Pará.

2. REFERÊNCIA

- Armadas;
- a) Regulamento de Continências, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial das Forças Armadas;
 - b) Manual da Campanha C 22-6, Inspeções, Revistas e Desfiles;
 - c) RUPMPA;

3. OBJETIVO

Proporcionar maior brilhantismo e realce, por ocasião da Passagem de Comando da PMPA.

4. EXECUÇÃO

a) Programação Geral

LOCAL: Av. Alcindo Cacela, em frente ao Quartel do CME;

DATA/HORA: 080900JAN03 – Quarta-feira

b) Uniforme dos Assistentes

PMPA: Para Oficiais – 2º B (Túnica Azul), com passador;

Para Subten/Sgt – 3º RUPM, com passador;

Para Cabos e Soldados – Característico da OPM;

FFAA e CBMPA: O Correspondente;

c) Uniforme da Comissão de Recepção:

2º B (Túnica Azul), com passador.

d) DESENVOLVIMENTO:

- 08:00h - Dispositivo Pronto;

- 08:15h - Incorporação da Bandeira Nacional à Tropa;

- 08:30h - Chegada do Exmº Sr. Cel QOPM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará;

Chegada do Exmº Sr. Gen BDA ITALO FORTES AVENA, Comandante da 8ª Região Militar;

Chegada do Exmº Sr. Vice-Almirante JOSÉ ANTONIO DE CASTRO LEAL, Comandante do IV Distrito Naval;

Chegada do Exmº Sr. Maj Brig-do-Ar CARLOS AUGUSTO LEAL VELLOSO, Comandante do I COMAR;

09:00h - Chegada do Exmº Sr. Governador do Estado, SIMÃO JATENE, Comandante-em-Chefe da Corporação;

Recepção ao Exmº Sr. Governador do Estado;

d.1 - Passagem de Comando:

- Os Comandantes substituído e substituto ocuparão seus lugares no dispositivo;

- Cântico da Canção da Polícia Militar do Pará;

- Leitura dos Atos de Exoneração e Nomeação;

- Passagem e Assunção de Comando da PMPA;

- Leitura do “Curriculum Vitae” do substituto;

- Leitura do Boletim Alusivo ao evento;

- Leitura do Elogio ao Substituído;

- Revista á Tropa pelos Oficiais Substituído e Substituto;
- Apresentação dos Oficiais substituído e substituto ao Exmº Sr. Governador do Estado;
- Aposição do distintivo de Comando pelo Exmº Sr. Governador do Estado.
- Desfile da Tropa em continência ao Exmº Sr. CEL QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante Geral da PMPA;
- Coquetel de Confraternização.
- e – COMPOSIÇÃO DA TROPA REPRESENTATIVA
- Banda de Música: 2º TEN PM PACÍFICO
- Cmt da tropa: TEN CEL QOPM EMANUEL GONÇALVES DE LIMA
- Subcmt: MAJ QOPM ERALDO SARMANHO PAULINO
- Corneteiros: SUBTEN ROMULO (2º BPM), 3º SGT PM JERÔNIMO (CCS/QCG) E CB PM LOURENÇO (BPGDA)
- Porta Símbolo: a cargo da APM;
- Estado Maior: - CAP QOPM DUARTE (QCG)
- CAP QOPM HELIO SILVA (QCG)
- CAP QOPM BARBOSA (BPCHOQ)
- CAP QOPM BACELAR (QCG)
- CAP QOPM GALDINO (1º BPM)
- CAP QOPM JOSIEL (6º BPM)
- Mensageiros: 02 (dois) Sds a cargo do BPGDA ;
- Porta Bandeira Nacional, do Estado e Estandarte da PMPA: a cargo da APM;
- Estandarte Histórico das OPM: APM, 2º BPM, 6º BPM, CFAP, BPGDA e BPCHQ: a cargo da APM;
- Grupamentos da APM, CFAP, BPCHQ, BPA, COE, CANIL e RPMONT.
- Grupamento Motorizado: BPRv, CPM, CEPAS e TÁTICO .
- f – UNIFORME/ARMAMENTO DA TROPA REPRESENTATIVA
- Banda de Música: O de Parada (Swing), sendo que o Oficial Regente estará armado de Revolver Cal. 38;
- Cmt da Tropa, Subcmt, Estado Maior, Porta Estandarte das OPMs, Corneteiros e Mensageiros: O de Parada (Swing), com condecorações, armados de Espada e Revólver Cal. 38 ou Pistola .40;
- Porta Bandeira Nacional e do Estado, Estandarte da PMPA e Históricos das OPMs, Guarda Bandeira e Porta Símbolo da Corporação: O de Gala da APM com Barretina, Espada e Espadim, e Mqf Cal. 7,62 mm;
- APM: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revólver Cal. 38, Cadetes armados com Espadim (Barretina);
- CFAP: 5º RUPM (Instrução), para Oficiais e Praças, Oficial armado com revólver Cal. 38 e Praças de Mosquefal;
- BPCHQ: O Operacional, Oficial armado com Pistola. 40, Sargentos com Carabina Micro Galil, Cb/Sd com Escudo, Bastão Policial e Escopetas;
- BPA: O Operacional, Oficial armado com Revólver, Cal. 38 ou Pistola .40, Sargentos com Revólver Cal. 38 ou Pistola .40 e Cb/Sd Desarmados;
- COE: O Operacional, Oficial armado com Pistola .40, Sargentos com Mtr 9.0 mm, Cb/Sd armados com Fuzil Parasar e FAL;

CANIL: O Operacional, Oficial e Praças com Revólver Cal. 38 ou Pistola .40, todos conduzido o cão;

RPMONT: O de Gala, Oficial armado com Espada e Revolver Cal. 38 ou Pistola.40, Sargentos com Revolver Cal. 38 ou Pistola .40 e Cb/Sd com Lança.

COMBOIO MOTORIZADO: Uniforme de serviço de cada OPM.

g) EFETIVO DA TROPA REPRESENTATIVA

Os Grupamentos das OPMs representativas na Solenidade apresentarão um efetivo de um (01) Pelotão, formado em coluna por três (03) contendo um número de dez (10) e um máximo de quinze (15) fileiras, assim constituídos:

APM: 2 Ten + 60 Cadetes + 1 Porta Símbolo;

CFAP: 1 Ten + 30 Al CFS + 1 Porta Símbolo;

BPCHQ: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

BPA: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo;

COE: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

CANIL: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 17 Sd + 1 Porta Símbolo;

RPMONT: 1 Ten + 3 Sgt + 3 Cb + 24 Sd + 1 Porta Símbolo

COMBOIO MOTORIZADO: BPRv, CPM, CEPAS e TATICO, A cargo das respectivas unidades.

h – COMISSÃO DE RECEPÇÃO

A Comissão de Recepção às autoridades convidadas ao evento, será coordenada pela Chefia da 5ª Seção do EMG, ficando designados os seguintes Oficiais:

CAP QOAPM SÔNIA MARIA (QCG)

CAP QOPM ANA CRISTINA (CPM)

TEN QOPM KEILA (CPM)

TEN QOPM SILVANA CASTRO (CPM)

TEN QOPM CRISTIANE (CPM)

TEN QOPM ANA RAQUEL (CPM)

TEN QOAPM ARIOSVALDO (CSM)

TEN QOAPM NORBERTO (APM)

TEN PM FEM DIAMANTINA (QCG)

TEN PM FEM REGINA (QCG)

TEN PM FEM ADRIANA (CCIN)

TEN PM ERIBERTO (QCG)

TEN PM GOMES (QCG)

TEN PM WALMEN (QCG)

TEN PM MIGUEL (QCG)

TEN PM BRAGA (QCG)

TEN PM GRACILDO (QCG)

TEN PM MÁRIO (QCG)

TEN PM CARLOS (QCG)

TEN PM ANSELMO (QCG)

4 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a – **Treinamento Geral para a Solenidade**

Ocorrerá no dia 07 de janeiro de 2003 – Terça-feira, às 08:00 horas, no local do evento.

b – Previsão de Mau Tempo

Sob essa condição, a Solenidade será realizada no Salão Nobre do CME, observando-se o seguinte:

1 – O Chefe da 3ª Seção do EMG, será o responsável pela definição da transferência do local do evento;

2 – A Presidência da Solenidade, permanece inalterada;

3 – A Banda de Música, a Bandeira Nacional e sua Guarda, serão dispostos no dispositivo alternativo, seguindo o Cerimonial correspondente.

c – Corpo Militar de Saúde: Deverá providenciar o atendimento médico ao pessoal da Tropa e do policiamento; devendo o HPM, estar condicionado para qualquer emergência durante o treinamento e no dia da Solenidade com uma ambulância desse nosocômio, que deverá ficar estacionada na Av. Fernando Guilhon com a Av. Alcindo Cacela.

d – O Comando de Policiamento Metropolitano – CPM: Deverá providenciar:

- Policiamento Ostensivo no local do evento, visando assegurar a normalidade do cerimonial, em especial a segurança das autoridades;

- Interdição ao tráfego de veículos no local do evento nos dias 07 e 08 de janeiro de 2003, às 07:30 horas;

- Estacionamento e segurança para os veículos das autoridades, convidados e assistentes.

e – Chefe da 2ª Seção do EMG: Deverá providenciar uma equipe de policiais militares para atuar em no dia do treinamento e da Solenidade, na prevenção e total segurança do local.

f - Chefia da 3ª Seção do EMG: Deverá providenciar o treinamento geral com vista a alcançar o máximo brilhantismo;

g – O Cmt do CSM: Deverá providenciar a instalação do som no local, apoio técnico para o treinamento e no dia da Solenidade;

h – Chefia da 5ª Seção do EMG: Deverá providenciar a divulgação do evento junto a imprensa local e remessa de convites às autoridades e demais convidados;

i – A Diretoria de Apoio Logístico: Deverá empenhar-se para o necessário apoio ao Cmt da Tropa Representativa, no tocante aos uniformes, equipamentos e armamentos, visando à boa apresentação da Corporação no evento, e instalação de Palanques

j – Assistente do Comando: Deverá providenciar a Ordem do Dia do Cmt Geral da Corporação;

k – Ajudante Geral: Deverá providenciar em tempo hábil, a entrega ao Mestre de Cerimônia do Boletim Especial Alusivo à data;

l – Comando do CME: Deverá providenciar a Banda de Música para os dias de treinamento e do evento no local estabelecido, assim como uma guarda especial do CME, para o portão d'armas do Quartel, além de bandeiras para o desfile da tropa.

m – Comando da BPGDA: deverá providenciar a colocação do quadro CEL PM FONTOURA em posição de destaque no salão nobre do CME.

n – Os Cmts das OPMs: envolvidas no desfile, deverão providenciar a apresentação do pessoal considerado, impreterivelmente no horário estabelecido para os dias de treinamento geral e do evento, observando que sejam escalados os mesmos policiais militares para as duas situações;

o – O Aproveitador do QCG: Providenciará o coquetel e a ornamentação do Salão do CME;

p – Oficiais e Praças Assistentes: Os Oficiais que não estão considerados nos Palanques portar-se-ão à direita do Palanque Oficial para assistentes do evento, em quanto os Praças ficarão à esquerda do Palanque Secundário, ambos em linhas de fileiras, tantas quantas forem necessárias;

q – **Comparecimento:** É Obrigatória a presença dos Comandantes dos Grandes Comandos (CPM, CME, CCIN e CMS) e seus Comandantes subordinados, Diretores, Chefes de Seções do EMG, Corregedoria, Ajudância Geral e CSM à Solenidade.

R - Reunião da Comissão de Recepção: Os Oficiais designados para comporem a Comissão de recepção, apresentar-se-ão às 11 horas do dia 07 de janeiro de 2003 ao Chefe da 5ª Seção do EMG, para receberem instrução a respeito da organização e acesso dos convidados aos Palanques oficiais;

s – Os Mestres de Cerimônia: Serão o MAJ QOPM AQUINO e o CAP QOPM MAURO, ambos do BPOP e QCG, respectivamente.

• **NOTA DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**
SOLENIIDADE DE CONCLUSÃO DO CAS/2002

Aprovo a Nota de Serviço nº 008/2002 – Div. Ens./CFAP, sobre a realização da Solenidade de Formatura do CAS/2002, Turma “2º SGT PM INALDO HORÁCIO DE CRISTO COELHO”, que será realizada no dia 18 DEZ 02, às 09:00h, no CFAP. (Nota nº 142/02-DEI)

• **NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO**
1º ESTÁGIO DE CAPACITAÇÃO DE POLICIAMENTO OSTENSIVO MONTADO

Aprovo a Nota de Instrução nº 003/2002 - RPMONT, que visa regular a realização do 1º Estágio de Capacitação em Policiamento Ostensivo Montado, objetivando capacitar os policiais militares na execução do Policiamento Ostensivo Montado, não somente policiais militares lotados no Regimento, mas também de outras OPM's, difundindo assim esta modalidade de policiamento.

Execução:

- Período: 09 a 20 Dez 2002

Local: Regimento de Policiamento Montado “Cassulo de Melo”.

Participantes: Policiais Militares do RPMONT e de outras OPM's.

• **CURSO DE INSTRUTOR DO USO DE FORÇA E DA ARMA DE FOGO - PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o término do Curso de Instrutor do Uso da Força e da Arma de Fogo, o qual esta sendo freqüentado pelo CAP QOPM RG 20122 MÁRCIO AUGUSTO PEREIRA BAILOSA, no período de 06 JAN 2003 a 10 JAN 2003.

• **ESTÁGIO DE FORÇA TÁTICA – DESLIGAMENTO**

Ficam desligados do Estágio de Força Tática os Aspirantes a Oficial abaixo relacionados.

Nº	NOME	PM
01	ASP OF. RODRIGO ALEIXO MELO DOS SANTOS	PMPA
02	ASP OF. CLAUDMAR ELPÍDIO FERREIRA DIAS	PMPA

- **CURSO DE AÇÕES TÁTICAS ESPECIAIS – DESLIGAMENTO**

Ficam desligados do Curso de Ações Táticas Especiais os policiais militares abaixo relacionados.

Nº	RG	NOME	OPM
01	27250	2º TEN DJALMA BARRAL CAMPOS	6º BPM
02	2184394	2º SGT MANOEL ERIMAR ALMEIDA DE SOUZA	CBM
03	26952	CB MARCELO DOMINGOS DE FIGUEIREDO	COE
04	26459	SD HERMENEGILDO AGOSTINHO SILVA	3º BPM
05	22439	SD ERON CARDOSO MIRANDA	COE
06	25083	SD DARLEN FERREIRA DE SOUZA	3º BPM
07	23326	SD SERAFIM LIMA FEITOSA	1º ESFORP

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

- **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 02 JAN 2003

CAP QOPM RG 16277 ANTÔNIO LIMA CRUZ, do QCG, por ter entrado em gozo de férias regulamentares a contar do dia 31/12/02, após conclusão de Diligências de IPM requisitadas pelo Ministério Público Militar, devendo se deslocar para a cidade de Recife/PE, no período de 07 a 27 JAN 2003, em gozo da mesma.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

b) Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 240 de 30 DEZ 2002, referente a transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para o BPA do CB PM FEM RG 11130 IVONETE ARAÚJO MATOS.

b) Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 240 de 30 DEZ 2002, referente a transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para o BPA do SD PM RG 25690 EDILSON MACHADO SILVA.

c) Torno sem efeito a publicação constante no BG nº 240 de 30 DEZ 2002, referente a transferência por necessidade do serviço da CCS/QCG para a CIPTUR do SD PM FEM RG 19643 MÁRCIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA. (Nota nº 004/03-DRH/6)

- **PRAÇA À DISPOSIÇÃO**

Passa a disposição da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado, o SD PM RG 25690 EDILSON MACHADO SILVA. (Nota nº 004/03-DRH/6)

- **REQUERIMENTOS DESPACHADOS**

Dos SUBTEN RG 7110 JOSÉ LUIZ DE CASTRO, 2º SGT PM RG 9350 DANIEL DE SANTANA, 3º SGT PM RG 19924 CARMÉLIA OLIVEIRA GOMES, RG 19935 CLEIDE DO SOCORRO BARBOSA MACIEL, RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, RG 19995 CONCEIÇÃO MARIA SOARES DA SILVA, RG 19900 NILCE DAS GRAÇAS DANTAS LUGLINE, RG 19462 DILCELIA BRITO SILVA, SD PM RG 13136 WANDERLEY DA SILVA VALE, RG 20111 MARTA IVONE COSTA DO RÉGO, todos da CCS/QCG, solicitando as vantagens do Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de Nov 73 (QUINQUÊNIO). Despacho: Concedo a vantagem dos requerentes.

Do SD PM RG 28437 MARCIO FERREIRA PEREIRA, da CCS/QCG, solicitando as vantagens do Art. 56 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 NOV 73 (SALARIO FAMILIA) Despacho: Concedo a vantagem ao requerente.

- **MUDANÇA DE CLASSE**

De 2ª para 1ª

Do SD PM RG 19856 MAURICIO ERITON LAURENTINO BATISTA, RG 19671 ILKA PEREIRA MARINHO da CCS/QCG, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo serviço a PMPA, no dia 01/08/02. conforme Decreto nº 4.270 de 25 de março de 86, Art. 4 inciso I,II e III.

Despacho: Concedo a vantagem aos solicitantes.

- **LICENÇA A PATERNIDADE/CONCESSÃO**

Concedo 05 (cinco) dias de Licença a Paternidade ao SD PM RG 14607 PAULO ROBERTO DE LIMA E SILVA, da CCS/QCG, conforme Declaração de nascido vivo apresentado neste Comando, a contar 07/12/02.

- **FÉRIAS CONCESSÃO**

Concedo 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do 2º SGT PM 9338 ARMANDO SÉRGIO PINTO BENCHIMOL, da CCS/QCG, devendo gozar a partir do dia 01/12/02.

Concedo o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do SD PM FEM RG 19641 MARTA GONÇALVES FERREIRA, da CCS/QCG, transferidas conforme BG nº 212/02 no mês de OUT/02 devendo gozar a partir do dia 02/12/02.

Concedo o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do SD PM FEM RG 25666 ELISANGELA OLIVEIRA ABREU, da CCS/QCG,

sustada conforme BG n° 184 /02 por necessidade do serviço no mês de SET/02 devendo gozar a partir do dia 21/12/02.

Concedo 15 (quinze) dias restantes de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do 2º SGT PM RG 11106 AN TOMAR FERREIRA DE MESQUITA, da CCS/QCG, devendo gozar a partir do dia 17/12/02.

- **FÉRIAS /SUSTAÇÃO**

Fica sustado o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2.002 do SUBTEN PM RG 7883 LUIZ ANTONIO DE FREITAS TORRES, da CCS/QCG, do mês de NOV/02, deixada de gozar por necessidade do serviço, devendo gozar em data oportuna..

- **LICENÇA ESPECIAL/ CONCESSÃO**

Concedo ao 3º SGT PM RG 18699 CLIDENOR MANOEL MONTEIRO DO NASCIMENTO da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio 01/04/92 a 01/04/02, publicado em BG n° 140/02, devendo gozar a partir do dia 04/12/02.

Concedo ao SD PM FEM RG 19576 MARIA APARECIDA RODRIGUES DIAS da CCS/QCG, 03 (seis) meses de Licença Especial, correspondente ao decênio 01/08/92 a 01/08/02, publicado em BG n° 187/02, devendo gozar a partir 09/12/02.

- **INSCRIÇÃO/AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o CB PM FEM RG 25695 ROSEANE CAMPOS LEAL, da CCS/QCG, a inscrever-se no Concurso Público do TJE o qual será realizado no dia 22/DEZ/ 02.

- **NÚPCIAS/ CONCESSÃO**

Concedo 08 (oito) dias de Núpcias ao CB PM RG 9531 JOSÉ HOLANDA PADILHA DA COSTA, da CCS/QCG, em virtude de ter contraído matrimônio com a Srª CLEMILDA OLIVEIRA DOS SANTOS, no Cartório Bezerra Falcão comarca de Ananindeua no dia 06/12/02, conforme registro de Casamento n° 26.933 apresentado neste Comando no dia 06/12/02.

Concedo 08 (oito) dias de Núpcias ao SD PM RG 21715 ANTÔNIO MARCOS DA ROCHA AMARAL, da CCS/QCG, em virtude de ter contraído matrimônio com a Srª MARHA WANNY BENDELACK AMARAL, no Distrito de Icoaraci /Comarca de Belém , no dia 07/12/02, conforme registro de Casamento n° 16451 apresentado neste Comando.

- **OFICIO / TRANSCRIÇÃO**

O CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS/Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu aos 2º SGT PM RG 23125 MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA, SD PM RG 19069 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA BARBOSA, RG 18789 ANTÔNIO SERGIO COELHO MONTEIRO todos da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2.002, no período de 02/12/02 a 01/01/03.

O CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS/Corredor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu aos 1º SGT PM FEM RG 11187 JOCENY MONTEIRO SILVA, 2º SGT PM FEM RG 17645 MARLUCE SILVEIRA MELO, SD PM RG 18742 PAULO

CILAS BRAGA DE CAMPOS todos da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2001 para o exercício de 2.002, no período de 03/12/02 a 02/01/03.

O CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS/Corregedor Geral da PMPA, informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 19069 ELIAS SOUZA DE SOUSA da CCS/QCG, sustação do período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2002 no mês de NOV/02, em virtude do mesmo encontrar-se à disposição da JRS devendo gozar em data oportuna.

O TEN CEL QOSPM RG 8639 JOSÉ OLINTO MIRANDA VASCONCELOS/ Diretor do LAC PM, informou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 18882 JOSÉ ARNALDO DE SOUZA, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2002, no mês de DEZ/02.

O CAP QOSPM LUIZ CLÁUDIO DA SILVA MALHEIROS/Chefe do Farmaceseo, informou a este Comando que concedeu ao SD PM FEM RG 23199 HEIDILANE MACHADO ROSA, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de gozo de suas férias regulamentares referente ao ano base 2001.

O CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO/ Diretor do IESP, comunicou a este Comando que concedeu ao SD PM RG 11844 PAULO GUILHERME SILVA NUNES, da CCS/QCG, o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2002, a partir do dia 06/12/02.

O Sr. RUI SÉRGIO GOMES ROMÃO/ Diretor Geral do CIOP, comunicou a este Comando que sustou por necessidade do serviço o período de férias regulamentares referente ao ano de 2.001 para o exercício de 2002 do SD PM RG 22299 JORGE FERREIRA DE ALMEIDA, da CCS/QCG, no mês de DEZ/02.

- **DISPENSA MÉDICA CONCESSÃO**

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao 3º SGT PM FEM RG 20834 MEIRE COSTA BENTES, da CCS/QCG, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a contar 07/12/02.

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao CB PM RG 8720 WALDIR PEREIRA JACQUES, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 29/11/02.

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao SD PM RG 21394 ERNESTO DA SILVA JANAÚ, da CCS/QCG, 15 (quinze) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 26/11/02.

Conforme atestado médico apresentado neste Comando, concedo ao CB PM RG 13656 CELSO JESUS B. ALMEIDA, da CCS/QCG, 20 (vinte) dias de dispensa do serviço, a contar do dia 22/11/02.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **ATO DO PODER EXECUTIVO**

DECRETO DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e XVII, da Constituição Estadual, e arts. 2º, inciso VII, e 4º do Decreto nº 1.585, de 20 de maio de 1981, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.583, de 21 de outubro de 2002, e

Considerando os termos do Ofício nº 15/2002-GAB do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando os termos do Parecer nº 736/2002 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida ao ASPIRANTE PM ANDRÉ ICASSATTI QUEIROZ a Medalha "GENERAL FERREIRA COELHO", por ter se classificado em 1º lugar no Curso de Formação de Oficiais PM 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

D E C R E T O D E 27 D E D E Z E M B R O D E 2002

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e na qualidade de Grão-Mestre da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, instituída pelo Decreto n.º 8.085, de 7 de setembro de 1972, e regulamentada pelo Decreto n.º 8.721, de 26 de abril de 1974, e

Considerando os inestimáveis serviços prestados ao povo e ao Estado do Pará por aqueles que, numa labuta profissional incessante, contribuíram para o desenvolvimento deste Estado de forma desprendida de qualquer interesse pessoal, com desmedido empenho, competência técnica e postura ética que enobrecem e servem de exemplo à população do Estado;

Considerando que é dever do Estado do Pará tornar público seu reconhecimento àqueles que merecem a gratidão e admiração do povo e do Governo do Estado pelo empenho em favor das causas públicas;

Considerando que ao Governador compete expressar tal reconhecimento em nome do Estado do Pará,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha da ORDEM DO MÉRITO GRÃO-PARÁ, mais importante comenda existente no Estado, aos abaixo nominados, pela excepcional compostura profissional, técnica e ética no desempenho de suas funções, nos seguintes graus:

I - Oficial

CEL PM RUBENS LAMEIRA BARROS

TEN CEL PM WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ

MAJ PM PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO

MAJ PM CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

MAJ PM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO

II - Cavaleiro

CAP PM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA
CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA
CAP PM PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA
CAP PM IGOR ABRAHÃO ABDON
CAP PM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI
CAP PM PEDRO PAULO DA COSTA VALE
CAP PM MARCO ANTONIO ROCHA DOS REMÉDIOS
CAP PM MAURO BARBAS DA SILVA
SGT PM JOEL DA SILVA MENEZES
SGT PM ALCIDES GONÇALVES ABREU
SGT PM GILBERTO PESSOA DE MELO
SGT PM WALTER JOSÉ FONSECA SANTOS
SGT PM R/R RAIMUNDO MANSANO GARCIA
CABO PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, registrando-se o mesmo nos assentos da Ordem ora concedida.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE DEZEMBRO DE 2002

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.851, de 27 de dezembro de 2002.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

• **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº DE 1513 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19067 - ANTÔNIO MARIA ARAÚJO SANTIAGO, MF 5329663-010, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.309 de 26.11.02.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº 1417 DE 17 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "d" e 2º, inciso II do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 16275 - EDILSON FERREIRA DOS REIS, MF 5126037-018, pertencente ao efetivo do Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.336 de 03.12.02.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº DE 1512 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19890 - HEBER RICHER MEDEIROS BRITO, MF 5385199-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar. 74,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.281 de 19.11.02.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº 1725 DE 17 DE SETEMBRO DE 2002

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 19367 - JUSCELINO CHAGAS DE FREITAS, MF 5334594-012, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de setembro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.315 de 26.11.02.
*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº DE 1446 DE 25 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 24758 - MERKESEDEK ROCHA DA SILVA, MF 5700183-010, pertencente ao efetivo do Batalhão de Policiamento Ostensivo Penitenciário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.309 de 26.11.02.
*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº DE 1448 DE 25 DE JULHO DE 2002.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítems 3.3 e 3.3.1 do V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5231/85, o Soldado PM-Fem RG 19430 - ALMIRA MARIA DA COSTA MELO, MF 5338620-012, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de julho de 2002.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Executivo de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.360 de 10.12.02.
*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº 1822 DE 01 DE OUTUBRO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o 3º Sargento PM RG 5949 - JOSÉ NATALINO GOMES MACIEL, MF 3380009-010, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da Polícia Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.345 de 05.12.02.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

PORTARIA Nº 1514 DE 12 DE AGOSTO DE 2002.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "ex-officio", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acórdão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso II e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 3257 - JAIME NEVES CAMPOS, MF 3349802-019, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/Pa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 33.361 de 10.12.02.

*Transc. do DOE nº 029852 de 30/12/2002

• **DETERMINAÇÃO**

Determino a todos os Comandantes dos grandes Comandos, (CPM, CCIN, CME, CPRs e CMS) e Diretores, para uma reunião com o Comandante Geral da PMPA, no dia 09 JAN 2003, às 10h00, no Auditório da Sagri.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 002/02-CORREG/CE, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando que o §2º do art. 49 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares) prescreve que: “À Praça especial aplicam-se, também, as disposições disciplinares prevista no regulamento do estabelecimento de ensino onde estiver matriculado”.

Considerando a necessidade de se padronizar e normatizar a Disciplina Policial Militar no âmbito das unidades Policiais Militares Escolares;

RESOLVO:

Art. 1º - Designar o CAP PM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE (APM), como Presidente, a CAP PM FEM RG 13661 IVONE DA SILVA MENDES (APM), o CAP PM RG 16184 ALEXANDRE JORGE LIMA DE MORAES AFFONSO (1ª ESFORP) e o CAP PM RG 18347 JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL (CFAP) como membros, para comporem uma comissão de estudo destinada a elaborar a Normalização Disciplinar Escolar da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º - Na elaboração do projeto da Normalização Disciplinar Escolar da Polícia Militar do Pará a Comissão de Estudo deverá observar os Princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade, eficiência, devido processo legal, contraditório e ampla defesa (art. 37, caput e art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88) entre outros.

Art. 3º - A Comissão de Estudo, além de apresentar o projeto de Normalização Disciplinar Escolar para a Polícia Militar do Pará, deverá apresentar estudo de como deverá a referida normalização ser inserida no ordenamento jurídico policial militar (portaria, decreto ou lei).

Art. 4º - A Comissão de Estudo deverá, também, apresentar documentos que tratam da mesma matéria em pelo menos duas outras Polícias Militares coirmãs (por exemplo PMESP e PMMG).

Art. 5º - Os Oficiais que compõem a Comissão de Estudo deverão se reunir pelo menos duas vezes por semana na Academia de Polícia Militar “Cel Fontoura”, registrando as deliberações em ata.

Art. 6º - Os Oficiais que compõem a Comissão de Estudo não deverão participar das escalas de serviço (interna ou externa) de suas respectivas Unidade Policial Militares nos dias de reunião.

Art. 7º - O Projeto de Normalização Disciplinar Escolar e os documentos requeridos nos art. 3º, 4º e 5º deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias e remetidos a Corregedoria Geral da PMPA.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

• **OFÍCIO RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 688 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Cumprimentando-lhe e colho da oportunidade para, determinar a Vossa Senhoria, que continue descontando em folha de pagamento do SD PM RG 19245 SÍLVIO COSTA LIMA, do 17º BPM, na base de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos, a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor do seu filho menor Thiago Silva Costa Lima, depositando tal importância na conta poupança nº 18.707-0, agência nº 620-3 do Banco Bradesco S/A, em nome da genitora do menor alimentante, Srª MARIA BENTA DA GUTA DE JESUS DA SILVA,

até que seja aberta conta bancária, nos autos do processo número 758/2002, ação de alimentos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

.....
Juiz de Direito da Comarca de Redença/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 17º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 510 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

Proc. nº 494/00

Requerente: Hemerson Henrique Silva da Costa, representado por sua mãe ROSYNEIDE BARROS SILVA.

Requerido: IVANILDO CRUZ DA COSTA.

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para oficiar a V. S^a., no sentido de determinar que seja descontado integralmente do 13º Salário do Alimentante, ora requerido/executado, SD PM RG 25495 IVANILDO CRUZ DA COSTA, da 3ª CIPM, o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), referente ao débito executado dos meses de maio e agosto 2002, nos autos da ação ao norte mencionado.

Outrossim, determino que seja feito mensalmente os descontos de 15% (quinze por cento) de seus vencimentos a título de prestação alimentícia, tudo de acordo com a decisão de fls. 37, cuja cópia segue em anexo para os fins de direito.

Atenciosamente,

MARIA LAUDELINA R. BARATA OLIVEIRA

Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis/PA

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 3ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 1190 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Tramitam por este Juízo, os Autos Cíveis nº 2002100040195, Ação de Alimentos, movida por ANTÔNIA IVANILDE AVIZ PINTO, representando sua filha menor LARYSSA contra o SD PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS, do 6º BPM.

Ante o exposto, solicito as providências de V. S^a., no sentido de que determine ao Setor competente desse Comando Geral da PMPA, para que proceda o desconto de 20% (vinte por cento) dos vencimentos brutos do requerido (Salário e demais vantagens), excetuando apenas os descontos de Lei (INSS e Imposto de Renda) em favor de sua filha menor acima citada, à título de Pensai Alimentícia a serem entregues diretamente a mesma.

Outrossim, solicito-vos ainda, que faça apresentar perante este Juízo da 7ª Vara Cível, o citado SD PM RG 23451 RICARDO DAS CHAGAS NASCIMENTO DIAS, do 6º BPM, o Fórum desta Comarca para audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada nos referidos Autos para o dia 11/11/2003, às 11h00, informando-nos com antecedência o valor salarial auferido pelo requerido supramencionado.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA

Juiz de Direito da 7ª Vara Cível de Ananindeua

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 6º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 0424 DE 28 DE AGOSTO DE 2002-PJ

Proc. nº 058/98

Requerente: Rayane da Silva Barros, representada por sua mãe, ROSIANA DA SILVA BARROS.

Requerido: SD PM RG 25412 FERNANDO ANTÔNIO DE JESUS DE SOUZA, do 18º BPM.

Senhor Comandante,

Sirvo-me do presente para solicitar a V. Sª., que determine ao setor competente dessa Corporação Militar que proceda mensalmente o desconto de 11% (onze por cento) a título de Pensão Alimentícia dos vencimentos do requerido, SD PM RG 25412 FERNANDO ANTÔNIO DE JESUS DE SOUZA, do 18º BPM, excluindo-se os descontos obrigatório, e incluindo-se o salário família, que deverá ser descontado em folha de pagamento ou contra-cheque, devendo os valores serem entregues a representante legal da requerente acima referenciada, Srª ROSIANA DA SILVA BARROS, mediante recibo, ou depósito bancário em conta corrente indicada pela representante legal da requerente, a partir do mês de setembro do corrente ano.

Outrossim, anexo encaminhamos cópia da petição de fls. 14 e do despacho de fls. 15, extraído dos ditos autos, bem como fica certo que, todas as vezes que o for elevado o salário do requerido a pensão deverá ser automaticamente corrigida.

Atenciosamente,

MARIA LAUDELINA DA ROCHA BARATA OLIVEIRA

Juíza de Direito da Comarca de Salinópolis

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 18º BPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

OFÍCIO Nº 418 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002-PJ

Senhor Comandante,

Em vista os autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos – Proc. nº 1999101911-6, proposta por EDIDIEL ALVES DA SILVA, menor representante por sua genitora ULDA ALVES DA SILVA contra o SD PM RG 7050 ADAMAN SOARES DE ALMEIDA, da 10ª CIPM, solicito a V. Sª., que desconte na folha de pagamento do requerido a quantia equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração bruta, excluído os descontos obrigatórios previstos em Lei, a título de Alimentos Definitivos e depositados na conta corrente nº 200858-0, Agência 013 – do Banco do Estado do Pará, em nome de rep. legal do autor.

Atenciosamente,

ALBERTO SANTIS FILHO

Escrivão Judicial

Ass. de Ordem do MM Juiz

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 10ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providencias.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO / COMUNICAÇÃO

OFÍCIO Nº 1834 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2002-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr. Juiz Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que no dia 04.12.2002, foi recebida denúncia contra os seguintes policiais militares:

3º SGT PM RG 16985 EDIVAL PEREIRA DA SILVA, do 5º BPM, como incurso no art. 206 § 1º do Código Penal Militar (Processo nº 121/2002)

CB PM RG 13571 JOSÉ SABINO CORRÊA FILHO, do 1º BPM, como incurso no art. 319 do Código Penal Militar (Processo nº 122/2002)

SD PM RG 21603 ANTÔNIO FRANCISCO DIAS DE ARAÚJO, RG 26927 JOSÉ DE RIBAMAR ARAÚJO FRAZÃO e RG 21714 GESSIVALDO FERREIRA FIGUEIREDO, todos do 19º BPM, como incurso no art. 303 do Código Penal Militar (Processo nº 123/2002)

SUBTEN PM RG 9632 CLEINALDO BENEDITO DOS REIS e 1º SGT PM 7267 FLORIANO BITTENCOURT DA COSTA, ambos do 1º BPM, como incurso no art. 319 do Código Penal Militar (Processo nº 124/2002)

Em data de 11.12.2002, contra o Ex-SD PM CÍCERO ANTÔNIO TAVARES DE ARAÚJO, como incurso no art. 187 do Código Penal Militar (Processo nº 125/2002)

Em data de 12.12.2002, contra os SD PM REF RG 14007 EDSON DA FONSECA PEREIRA e REF RG 14774 PAULO EDSON NOGUEIRA DE CASTRO, ambos do Quadro de Inativos, como incurso no art. 177 § 1º sendo que o segundo com base no artigo 53 do Código Penal Militar (Processo nº 126/2002)

3º SGT PM RG 9997 RAIMUNDO NAZARENO SILVA DO LAGO, como incurso nos art.s 223 e 298 do Código Penal Militar (Processo nº 128/2002)

• CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 093/2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Considerando que o CAP PM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 11º BPM, foi nomeado por este Cmt Geral da PMPA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 012/2002/CD-CORREG; de 04 NOV 2002, publicada em BG Nº 203 de 04 NOV 2002 e apresentou justificativa de que se encontra impossibilitado de exercer as atividades inerentes ao Processo Administrativo, conforme documentação referenciada;

RESOLVO:

1 - Revogar a Portaria nº 012/2002/CD-CORREG; de 04 NOV 2002, publicada em BG Nº 203 de 04 NOV 2002, que nomeou o CAP PM RG 18361 DENILSON JOSÉ DE ALENCAR BARATA, do 11º BPM, Presidente do Conselho de Disciplina;

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº 110/2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Considerando que o CAP PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, foi nomeado por este Cmt Geral da PMPA, Presidente do Conselho de Disciplina de Portaria nº 010/2002/CD-CORREG; de 04 NOV 2002, publicada em BG Nº 203 de 04 NOV 2002 e apresentou justificativa de que se encontra impossibilitado de exercer as atividades inerentes ao Processo Administrativo, conforme documentação referenciada;

RESOLVO:

1 - Revogar a Portaria nº 010/2002/CD-CORREG; de 04 NOV 2002, publicada em BG Nº 203 de 04 NOV 2002, que nomeou o CAP PM RG 18048 ERICK FLEMING ROQUE BARRETO, do QCG, Presidente do Conselho de Disciplina;

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº101/2002 – CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Considerando que o CAP PM RG 16222 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do BPCHQ, foi designado por este Corregedor Geral da PMPA, como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 078/02/CORREG, de 25 NOV 02, publicado em BG nº 220 de 28 de Novembro de 2002;

RESOLVO:

1 – Revogar a Portaria nº 078/02/CORREG, publicada em BG nº 220 de 28 NOV 2002, que designou o CAP PM RG 16222 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, do BPCHOQ, como encarregado do referido Processo Administrativo Disciplinar.

2 – Publicar a presente Portaria em Boletim Geral.

PORTARIA Nº 098/2002-CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Considerando que o 1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, do BPRV, foi designado por este Corregedor Geral da PMPA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria nº 056/2002/CORREG; de 11 OUT 2002, publicada em BG Nº 195 de 22 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o acusado Sub Ten PM RG 12144 ANTONIO BARBOSA SILVA, não pertence ao efetivo desta Corporação e sim ao Bombeiro Militar;

RESOLVO:

1 - Revogar a Portaria nº 056/2002/CORREG; de 11 OUT 2002, publicada em BG Nº 195 de 22 OUT 2002, que designou o 1º Ten QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITENCOURT, do BPRV, como Encarregado do referido Processo Administrativo Disciplinar.

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 108/2002-CORREG

Considerando que o CAP PM RG 20172 PEDRO JOSÉ FERREIRA CARDOSO, da 5ª CIPM, é Encarregado da Sindicância de Portaria Nº 001/2002-SIND-CORCPR, de 06 NOV 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Procedimento ante a necessidade de viajar a serviço da PMPA para cumprir diligências de um IPM, no município de Xinguara-Pa.

RESOLVO:

1 - Sobrestar a Sindicância de Portaria Nº 001/2002-SIND-CORCPR, de 06 NOV 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 28 de novembro a 20 de dezembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 112/2002-CORREG

Considerando que o CAP QOPM RG 17582 OTÁVIO JOSÉ PAULA DE BRITO, da CORREG, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nº 060/2002-PAD-CORREG, de 25 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante a necessidade de receber resultado de diligência.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 060/2002-PAD-CORREG, de 25 OUT 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 27 de novembro a 20 de dezembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA Nº102/2002 – CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

Considerando que o 1º TEN PM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, do COE, foi designado para proceder investigações através do IPM de Portaria nº 037/02 – CORREG/PM, de 25 de Novembro de 2002, BG nº 220, de 28/11/02, a fim de apurar indícios de crime atribuído a Policia Militar desta Corporação;

RESOLVO:

1 – Torna sem efeito a Portaria nº 037/02 – CORREG/IPM, de 25 de Novembro de 2002, BG nº 220, de 28/11/02, a fim de evitar a dualidade de investigação

2 – Publicar a presente Portaria em Boletim Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 113/2002-CORREG

Considerando que o 2º TEN PM RG 27274 OSMAR DE MELO SANTOS, da CEPAS, é Encarregado da Sindicância de Portaria Nº 040/2002-SIND-COREG, de 04 NOV 2002, BG Nº 207 – 07/11/02;

Considerando, ainda, que o Encarregado da presente Sindicância se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Procedimento devido se encontrar em gozo de férias, referente ao ano de 2001;

RESOLVO:

1 - Sobrestar a Sindicância de Portaria Nº 040/2002-SIND-COREG, de 04 NOV 2002, BG Nº207 – 07/11/02, no período de 04 de novembro a 27 de dezembro de 2002.

2-Publicar a presente Portaria em Bolem Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 109/2002-CORREG

Considerando que o 2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA FERREIRA, do QCG, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 064/2002-PAD-CORREG, de 04 NOV 2002, BG Nº 208, de 11 NOV 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante a necessidade de dar cumprimento a nota de Serviço nº 004/02-SIPPM, publicada em BG Nº 206/02, de 07 de novembro de 2002.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 64/2002-PAD-CORREG, de 04 NOV 2002, BG Nº 208, de 11 NOV 2002, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 20 de novembro a 09 de dezembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 114/2002-CORREG

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 27266 CLAUDIO PETILLO ALMEIDA, do BPCHOQ, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar Nº 017/2002-PAD-COR;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante a necessidade de dar cumprimento a diligências mandadas proceder no município de Irituia-Pa e Paragominas-Pa.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar Nº 017/2002-PAD-COR, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 16 a 23 de dezembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

PORTARIA DE SOBRESTAMENTO Nº 107/2002-CORREG

Considerando que o 2º TEN QOPM RG 16958 ED-LIN ANSELMO DE LIMA, do BPCHOQ, é Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 049/2002-PAD-CORREG, DE 11 OUT 2002, BG Nº 194, DE 11 OUT 2002;

Considerando, ainda, que o Encarregado do presente processo administrativo disciplinar se encontra impossibilitado de prosseguir os trabalhos do referido Processo ante a necessidade de viajar a serviço da PMPA para o município de Curionópolis.

RESOLVO:

1 - Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar de Portaria Nº 049/2002-PAD-CORREG, sem prejuízo dos trabalhos já realizados, no período de 21 de novembro a 23 de dezembro de 2002.

2 - Publicar a presente Portaria em BoleM Geral. Providencie a AJG;

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
RESP. P/ AJUDANCIA GERAL DA PMPA**